

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2396

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP:59598000  
CNPJ: 08.587.253/0001-59

### PORTARIA Nº 012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2024 da CMG

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as seguintes Diárias:

| Beneficiário                     | Matrícula | Cargo/Função                | Deslocamento   |                               | Motivo                                                                                                                                                                                                         | Diárias    |                      |                         |                           |
|----------------------------------|-----------|-----------------------------|----------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------------|---------------------------|
|                                  |           |                             | Destino        | Data                          |                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total Bruto (R\$) | Valor Total Líquido (R\$) |
| LUIS FELIPE JALES DE A. TEIXEIRA | 182-0     | CHEFE DO DEP. DE PATRIMONIO | JOÃO CÂMARA/RN | 05/05/2026<br>À<br>06/05/2026 | PARTICIPACÃO ENCONTROS REGIONAIS DA ESCOLA DE CONTAS PROMOVIDO PELO TCE-RN QUE OCORRERÁ NO IERN - CAMPUS JOÃO CÂMARA NOS DIAS 05 E 06 DE MAIO DE 2026 COM O OBJETIVO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL | 1,50       | RS 335,00            | RS 502,50               | RS 502,50                 |

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença;

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, 04 de maio de 2026

EUDES MIRANDA DA FONSECA  
Presidente

**Publicado por:**  
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS  
**Código Identificador:** 57124168